

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 90, de 10 de fevereiro de 2021.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando os Pareceres CEE n.º 71 e 73, publicados em 30 de janeiro de 2021, retificados em 13 de fevereiro de 2021, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Luiz Ricardo Lima Costa – Educação – ME e autorizado o funcionamento do Instituto Tutores de Educação, com o curso Técnico em Radiologia, situado na R. Alameda das Acácias, 529, B. Ernestina Bernardes, em Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

*Republicada por motivo de retificação dos Pareceres CEE nº 71 e 73, de 30 de janeiro de 2021, retificados em 13 de fevereiro de 2021.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2021